CÂMARA MUNICIPAL DE MURIAÉ
PROTOCOLO SOB Nº 023
Em 06/02/2018

CÂMARA MUNICIPAL DE MURIAÉ
Estado de Minas Gerais
Praça Cel. Pacheco de Medeiros, S/Nº - Centro

CÂMARA MUNICIPAL DE MURIAÉ
APROVADO
EM 06 / 02 / 2018

MOÇÃO Nº 6.223 / 2018

Ao
Exmo. Sr. Vereador
ADEMAR CAMERINO
Presidente da Câmara Municipal de Muriaé

Senhor Presidente,

O vereador abaixo assinado, com fundamento no Inciso IV do art. 191 c/c com o art. 196 do Regimento Interno desta Casa Legislativa, vem perante V.Exa., satisfeitas as formalidades regimentais vigentes, solicitar que seja aprovada a presente **MOÇÃO DE CONGRATULAÇÕES E APLAUSOS ao servidor público, REINALDO DORNELAS, pelo relevante trabalho prestado à Muriaé.**

É com satisfação que reconheço e parabenizo o trabalho realizado por Reinaldo Dornelas, que com toda seriedade, comprometimento, honestidade e profissionalismo desempenhou durante anos como vereador municipal um importante trabalho em prol da cidade de Muriaé e agora como funcionário da FUNDARTE continua realizando este belíssimo trabalho.

Portanto, uma vez observada a grande importância dos seus feitos para esta cidade, esse vereador não poderia deixar de parabenizá-lo, e rogar a Deus para que continue a abençoá-lo grandiosamente a cada dia, protegendo-o e guardando-o para que através de você, o nosso Município continue a crescer.

Câmara Municipal de Muriaé
Plenário Dr. João Evangelista Bandeira de Mello, 05 de fevereiro de 2018.

DAVID PINHEIRO DE LACERDA
Vereador - DEM